



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 46/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 46/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção do prédio próprio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Almério Lemes Bastos, localizada no Bairro Arantes. O objetivo é viabilizar a execução de obras e instalações necessárias para a estruturação definitiva da unidade de saúde, atualmente instalada em prédio alugado.

Os recursos serão aplicados no âmbito da ação “Construção de Unidades Básicas de Saúde”, conforme previsto na Lei Orçamentária, com classificação no elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio está corretamente indicada, com a redução de **R\$ 100.000,00 da Reserva de Contingência**, alocando o valor para o Fundo Municipal de Saúde, na ficha destinada à ação de **Construção de Unidades Básicas de Saúde**, com correta vinculação do recurso próprio ao elemento de despesa de obras e instalações.

A Comissão destaca a relevância social e sanitária do investimento, uma vez que a construção de sede própria para a UBS Dr. Almério Lemes Bastos garantirá melhores condições de atendimento à população, ampliação dos serviços, adequação



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

sanitária e estrutural, além da redução de custos futuros com locações e adaptações.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 46/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário